ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

PROJETO Nº , DE 13 DE MAIO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

`

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$130.515,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **130.515,90**

010701Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.2118.0000IGD - SUAS
10803.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1056 11.566,75

08.244.0017.2120.0000CRAS/PAIF Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Fam
10813.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1057 50.000,00

08.244.0017.2120.0000CRAS/PAIF Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Fam
10823.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1057 50.000,00

08.244.0017.2120.0000CRAS/PAIF Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Fam
10833.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1057 18.949,15

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **130.515,90**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE MAIO DE 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização desta Casa Legislativa para abrir crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro dos recursos 1056 e 1057 no valor total de R$ 130.515,90 (cento e trinta mil, quinhentos e quinze reais e noventa centavos), no orçamento da Secretaria de Assistência Social, para as fichas 1080, 1081, 1082 e 1083.

Desta forma, envio a presente proposta, em regime de urgência, confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 13 de maio de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal